



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 344/20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 06/11/20
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, de acordo com processo administrativo nº 2020.07777-2, o servidor inativo **JOSÉ CELSO GONÇALVES**, matrícula 120071-2, **PEDREIRO**, no padrão de vencimento **B-IV**, na forma da Lei Municipal nº 1.863/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Novembro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema